





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Instituto Federal de Alagoas – IFAL Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Campus Maceió

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 04/2022/PRPPI/PROEN/IFAL PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA DE ALAGOAS

RETIFICAÇÃO 02 – 11 DE ABRIL DE 2022

14. DO CALENDÁRIO E CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	07/03/2022
Inscrição	21/03 a 09/04/2022
	21/03 a 20/04/2022
Publicação das inscrições homologadas	12/04/2022
	22/04/2022
Recurso - Inscrição	13/04/2022
	25/04/2022
Resultado dos Recursos - Inscrição	14/04/2022
	26/04/2022
Avaliação fenotípica	Período de 18/04 a 27/04/2022
	27/04 a 06/05/2022
Resultado da avaliação fenotípica	
Recurso da Avaliação fenotípica	Período da avaliação fenotípica
Resultado da avaliação fenotípica pós-recurso	
Publicação do Resultado da 1ª etapa — Avaliação Pré-Projeto	27/04/2022
	06/05/2022
Recursos para o resultado da 1ª etapa	28/04/2022
	09/05/2022
Resultados dos recursos da 1ª etapa	02/04/2022

	10/05/2022
Período de Análise do currículo Lattes – 2ª etapa	27/04 a 02/05/2022
	27/04 a 06/05/2022
Publicação do Resultado da 2ª etapa	04/05/2022
	10/05/2022
Recursos para o resultado da 2ª etapa	05/05/2022
	11/05/2022
Resultados dos recursos da 2ª etapa	06/05/2022
	12/05/2022
Resultado final da seleção	10/05/2022
	13/05/2022
Período de Matrícula	13/05 a 19/05/2022
	17/05 a 20/05/2022
Aula Inaugural	27/05/2022

15. DAS AULAS

- 15.1. O curso é **presencial e online**, mas poderá compreender aulas remotas conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), na Resolução nº 50, de 28 de agosto de 2020, que estabelece as Diretrizes Institucionais do Ensino Remoto Emergencial, e no Plano de Contingência do IFAL Diante da Pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19) , que serão desenvolvidas segundo cronograma a ser divulgado pela coordenação do curso.
- 15.2. As aulas e as avaliações presenciais e online ocorrerão preferencialmente às sextasfeiras, das 18h às 22h, e aos sábados das 8h às 12h, no Ifal/Campus Maceió, conforme calendário acadêmico divulgado posteriormente pela Coordenação do Curso.
- 15.3. Fica a cargo das/os discentes matriculadas/os a responsabilidade pelo transporte aos locais de aula e demais despesas, quando as aulas forem presenciais.
- 15.4. A presença às aulas e às avaliações presenciais é obrigatória, sob pena de não aprovação, em casos de não comparecimento.
- 15.5. As atividades presenciais obrigatórias previstas para o curso, tais como aulas e avaliações, podem ser substituídas por momentos não presenciais (aulas remotas), durante o período de emergência de saúde pública decorrente da Covid–19, autorizado por ato normativo institucional, conforme calendário acadêmico divulgado posteriormente pela Coordenação do Curso até que sejam liberadas.
- 15.6. A substituição mencionada no item anterior também poderá ocorrer em outras situações excepcionais, desde que autorizada por ato normativo da Instituição.

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eunice Palmeira da Silva**

Diretor-geral do Campus Maceió **Damião Augusto de Farias Santo**